



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

⁸³ PROJETO DE LEI Nº , DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual, sem distinção de índices de remunerações dos Servidores Públicos do Município, bem como dos proventos da inatividade e das pensões, e sobre o valor do auxílio alimentação concedido aos Servidores Municipais e dá outras providências.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº

Art. 1º Fica concedida a Revisão Geral, sem distinção de índices de remunerações dos Servidores Públicos do Município de Caçapava, bem como dos proventos da inatividade e das pensões, nos termos do disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal.

Art. 2º O índice da revisão geral de que trata o artigo 1º desta Lei é de 5,3% (cinco vírgula três por cento).

Art. 3º O auxílio alimentação, sob as formas de vale alimentação ou vale refeição, passa a ser no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de abril de 2025.

YAN LOPES DE
ALMEIDA:4615349181

2

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:4615349181
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=3764455300186, OU=AC SingularID Multiple, CN=YAN LOPES DE ALMEIDA:4615349181
Razão: Eu sou o autor deste documento
Certificação:
Data: 2025.04.30 11:37:38-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600

Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340030003900360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

